



DECRETO Nº 082/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº
3.995 de 18 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 55.665,89 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2013, relativo à fonte de recursos 347 - Aquisição de Material Permanente ATENÇÃO BASICA no valor de R\$ 43.576,02 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos) e da fonte 349 - Reestruturação da Rede Atenção Básica de Saúde no valor de R\$ 12.089,87 (doze mil, oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 35 1 Abril 120 14
DE Nº 30.048
UMUARAMA 15 1.04 120 14
Raissof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 082 DE 15/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEPARTAMENTO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
1.0024.3.054	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	0144	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 347	R\$ 43.576,02
1.0024.3.054	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	0145	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 349	R\$ 12.089,87
TOTAL GERAL					R\$ 55.665,89

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 082 DE 15/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Adquirição de Material Permanente ATENÇÃO BASICA	43.576,02	0,00	347	43.576,02
	Valor utilizado pelo Decreto nº 082/2014		347	43.576,02
		Saldo atual	347	-
Manutenção da Rede Atenção Básica de Saúde	12.089,87	0,00	349	12.089,87
	Valor utilizado pelo Decreto nº 082/2014		349	12.089,87
		Saldo atual	349	-